



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO Nº1215 /2018

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, E SUAS
REPRESENTATIVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº46 da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS para vigência do mandato de 15/03/2018 á 15/03/2020, na forma da legislação vigente, os seguintes membros

Presidente: Ivoni Maciel Góes

Vice Presidente : Fabio Carlos Emborana

Secretario Executivo: Roseli Aparecida Pini

REPRESENTANTE GESTOR MUNICIPAL

Titulares : Veridiana Barbosa da Silva

Roseli Aparecida Pini

Suplente : Vanderson Costa Cruz

Pedro Gabriel

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titulares : Ivoni Maciel Goes

Fabio Carlos Emborana

Suplentes: Roseni Martins da Silva

Silvia Rolon

REPRESENTANTES USUARIOS: Keila Patrícia Barboza da Silva

Paulino Canteiros

Dorival Velasque

Vanderlei P. Gonçalves

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *DIÁRIO Oficial do Município - MS*

EDIÇÃO: *Nº 2072 Pg 48*

EDITADO EM: *05 / 04 / 2018*

SUPLENTE: Rildo Aparecido Martins

Madalena Cardoso

Elenice Mendes Ramos

Marizangela Neves de Barros Shultz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7896573C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1215 /2018**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, E SUAS REPRESENTATIVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº46 da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS para vigência do mandato de 15/03/2018 á 15/03/2020, na forma da legislação vigente, os seguintes membros

Presidente: Ivoni Maciel Góes

Vice Presidente: Fabio Carlos Emborana

Secretario Executivo: Roseli Aparecida Pini
REPRESENTANTE GESTOR MUNICIPAL

Titulares: Veridiana Barbosa da Silva

Roseli Aparecida Pini

Suplente: Vanderson Costa Cruz

Pedro Gabriel

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titulares: Ivoni Maciel Góes

Fabio Carlos Emborana

Suplentes: Roseni Martins da Silva

Silvia Rolon

REPRESENTANTES USUARIOS: Keila Patrícia Barboza da Silva

Paulino Canteiros

Dorival Velasque

Vanderlei P. Gonçalves

SUPLENTES: Rildo Aparecido Martins

Madalena Cardoso

Elenice Mendes Ramos

Marizangela Neves de Barros Shultz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:11E88816

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).
EM ÂMBITO LOCAL.**

PROCESSO nº: 018/2018

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **EXCLUSIVA** acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da

Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorá/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 18/04/2018 - Horário: 09 horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS).

Japorá/MS, 03/04/2018

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:00DOC877

**LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO: Aquisição de tela de alambrado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do município de Japorá/MS.

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, ora denominada licitadora, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, com aberturamarcadapara o dia 11/04/2018 às 09:00 horas, ficaPRORROGADApara o dia18/04/2018 às 14:00.**

JAPORÁ (MS),02 DE ABRIL DE 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreto n.º 1.183/2017

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:A7C8AA4D

**LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa visando prestação de serviços diversos de manutenção predial (mão de obra) e serviços de carpintaria para pequenos reparos em pontes de madeira no município de Japorá/MS, que não contemple demanda de serviço de engenharia.

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, ora denominada licitadora, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, com aberturamarcada para o dia 10/04/2018 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 18/04/2018 às 11:00.**

JAPORÁ (MS),02 DE ABRIL DE 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreto n.º 1.183/2017

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:B74F6143